



**GABINETE DA VEREADORA – JANAÍNA FISIOTERAPEUTA - AVANTE**

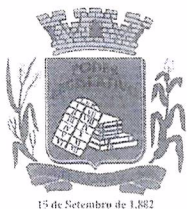
Exma. Sra.  
Karla F. Vieira Araújo  
DD. Presidenta da Câmara Municipal  
Dores do Indaiá - MG

**REQUERIMENTO Nº 04/2026.**

A vereadora que subscreve, no exercício de seu mandato nesta Casa Legislativa, com fundamento no artigo 158, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dorés do Indaiá/MG, vem solicitar a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento na pauta para apreciação e votação pelo Plenário. Caso aprovado, requer-se o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que preste as seguintes informações e **esclarecimentos referentes às políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural e à agricultura familiar no município.**

1. Quais políticas, programas ou ações estão sendo atualmente adotadas pelo Município para o fortalecimento da agricultura familiar, considerando sua importância econômica e social para a população rural.

2. Se o Município já realizou a adesão ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), instrumento essencial para organização, planejamento e execução de políticas voltadas à segurança alimentar.



3. Quais ações técnicas e de apoio institucional estão sendo desenvolvidas para orientar e auxiliar os produtores rurais no acesso às linhas do Plano Safra, especialmente considerando que o Plano Safra vigente disponibiliza o maior volume de crédito da história, totalizando R\$ 89 bilhões para o setor.

4. Quais medidas o Município tem adotado para viabilizar o acesso dos produtores rurais ao Programa Nacional de Crédito Fundiário, que permite aquisição de terras com juros de até 0,5% ao ano, prazo de pagamento de até 25 anos e possibilidade de descontos de até 60%. Ressaltamos que, apesar da relevância do programa, muitos produtores rurais vêm enfrentando dificuldades por falta de apoio técnico para elaboração e cadastramento dos projetos necessários à liberação do financiamento, sendo importante a atuação da Secretaria competente nesse sentido.

**Por fim, caso nenhuma das ações acima esteja sendo executada, fica registrada a indicação para que o Município se organize e implemente as medidas necessárias, garantindo que nossos agricultores tenham pleno acesso a esses importantes programas federais de incentivo, crédito e fortalecimento da produção rural.**

#### **JUSTIFICATIVA:**

A presente solicitação se fundamenta na necessidade de fortalecer as políticas públicas voltadas à agricultura familiar, segmento responsável por grande parte da produção de alimentos consumidos pela população e essencial para o desenvolvimento econômico e social do município.



Considerando que programas federais, como o Plano Safra, o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) e o Programa Nacional de Crédito Fundiário, disponibilizam importantes instrumentos de apoio, crédito, capacitação e acesso à terra, torna-se imprescindível que o Município esteja devidamente organizado, estruturado e atuante para possibilitar que nossos produtores rurais tenham acesso pleno a esses benefícios.

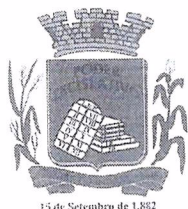
A ausência de informações oficiais sobre adesão, participação ou execução de tais políticas pode resultar em perda de oportunidades valiosas, tanto para o produtor rural individualmente quanto para o desenvolvimento agrícola do município como um todo. Além disso, muitos desses programas dependem diretamente da atuação do Poder Público local, seja na elaboração de projetos técnicos, na assistência aos agricultores ou na formalização de processos junto aos órgãos federais e estaduais.

Assim, buscar esclarecimentos e, se necessário, propor a adoção imediata dessas ações representa medida de responsabilidade administrativa e compromisso com o fortalecimento da economia rural, a geração de renda e a promoção da segurança alimentar.

Por essas razões, o presente requerimento mostra-se pertinente, oportuno e de interesse público relevante.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala de Sessões Dácio Chagas de Faria, 05 de fevereiro de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG  
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371  
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000  
E-mail:[camaramunicipaldores@gmail.com](mailto:camaramunicipaldores@gmail.com)  
Site: [www.doresdoindaia.mg.leg.br](http://www.doresdoindaia.mg.leg.br)

**JANAÍNA FISIOTERAPEUTA**  
**Vereadora - AVANTE**

